



# Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraguata@abcrede.com.br](mailto:camaraguata@abcrede.com.br)

## INDICAÇÃO Nº 05/2012.

Senhor Prefeito,

Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, solicitar do Poder Executivo a regulamentação do Funcionamento no Balneário Municipal.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica a Indicação por ser um local de lazer onde frequenta diversos jovens e famílias e não tendo o estatuto com as normas que são regulamentadas ficam difícil os trabalhos de quem fiscaliza o Balneário Municipal.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2012.

VALDECI INÁCIO

Vereador

RECEBEMOS

13108113

ASSINATURA